|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1650260/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |

|  |
| --- |
| **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR** |

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) **CAMILA** relator (a) do presente processo.

Goiânia, 06 de dezembro de 2022.

**Gabriel de Castro Xavier**

Conselheiro titular da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1650260/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DATA** | **06 DE DEZEMBRO DE 2022** |

|  |
| --- |
| **RELATÓRIO E VOTO** |

O processo, aberto no CAU/GO em 06/12/22, versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de novembro de 2022, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 02/12/22.

A Área Técnica realizou a verificação da graduação dos interessados junto às Instituições de Ensino Superior, juntou as informações daquelas que realizaram a confirmação até dia 02/12/22 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

**É o relatório. Passo ao voto.**

Após análise do processo e com base nas Resoluções nº 18/2012 e 32/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências e na Deliberação CEEFP/GO nº 36/2017.

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Lais Dos Santos Virissimo Correia

Marco Aurélio Moreira Silva

Vanessa Lima Mota

Lucas Eduardo Argollo Pereira

Samara Viglioni Rezende Pimentel

Thalia Da Silva Salgado

Anyellen Borges De Oliveira

Thais Cristina Da Silva Morais

Juarez De Carvalho Junior

Renan De Moraes Miranda

Guilherme Benjamim Vieira Souza

Raquel França Oliveira

Mariana Araújo Rodrigues

Julia De Rossi

Larissa Miranda Martins

Nicole Geovana De Oliveira Inacio

Vilmon Silveira Garcia

Marianna Cardoso Maciel

Flávio Roberto Castro Nóbrega

Adna Esther Parlandim Magalhães

Leidiany Da Silveira Lobo Barbosa

Juliane Nunes Mendes e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Laila Maria Medeiros Machado

Felipe Jerônimo Nascimento Fitz

Larissa Rodrigues Da Silva

Suzane Mesquita Moreau Porcino

Leidiany Da Silveira Lobo Barbosa

Karllen Suzi Martins Souza

Wendy Alves Eufrasio Nascimento

Yasmim Freire Alves e devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

**CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)**

Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1650260/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DATA** | **06 DE DEZEMBRO DE 2022** |

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO** |

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro Titular / Suplente** | **Assinatura** | **Voto (favorável / contra / abstenção)** |
| **Gabriel de Castro Xavier**  (titular) |  | Favorável |
| **Camila Dias e Santos** – (suplente) |  | Favorável |
| **Felipe Miranda de** Lima – (suplente) |  | Favorável |

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1650260/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DELIBERAÇÃO N.º 99/2022-CEEFP/GO** | |

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 06/12/22, apreciando o processo nº 1650260/2022, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de novembro de 2022, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 05/12/22;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país; considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada; considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

**DELIBEROU:**

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Lais Dos Santos Virissimo Correia

Marco Aurélio Moreira Silva

Vanessa Lima Mota

Lucas Eduardo Argollo Pereira

Samara Viglioni Rezende Pimentel

Thalia Da Silva Salgado

Anyellen Borges De Oliveira

Thais Cristina Da Silva Morais

Juarez De Carvalho Junior

Renan De Moraes Miranda

Guilherme Benjamim Vieira Souza

Raquel França Oliveira

Mariana Araújo Rodrigues

Julia De Rossi

Larissa Miranda Martins

Nicole Geovana De Oliveira Inacio

Vilmon Silveira Garcia

Marianna Cardoso Maciel

Flávio Roberto Castro Nóbrega

Adna Esther Parlandim Magalhães

Leidiany Da Silveira Lobo Barbosa

Juliane Nunes Mendes e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Laila Maria Medeiros Machado

Felipe Jerônimo Nascimento Fitz

Larissa Rodrigues Da Silva

Suzane Mesquita Moreau Porcino

Leidiany Da Silveira Lobo Barbosa

Karllen Suzi Martins Souza

Wendy Alves Eufrasio Nascimento

Yasmim Freire Alves e devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

Goiânia, 06 de dezembro de 2022.

**Gabriel de Castro Xavier**

Titular

**Camila Dias e Santos**

Suplente

**Felipe Miranda de Lima**

Suplente